

ALVALADE

Junta de Freguesia

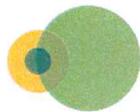
PROPOSTA N.º 349/2016

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

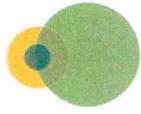
No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- I. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão promover e executar Projetos de intervenção comunitária na área do desporto e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- II. A Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL - Lusófona Voleibol, (COFAC - Lusófona Voleibol) endereçou à JFA um pedido de apoio financeiro no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);



- III. O referido pedido, efetuado junto da Secretaria, foi devidamente apresentado através do Anexo II do RAAFA, e conforme o Artigo 7.º do mesmo regulamento, no sentido da sua oportuna inscrição no Orçamento da Freguesia;
- IV. COFAC - Lusófona Voleibol, com a candidatura n.º 13 e data de entrada nos serviços da secretaria da JFA a 28/07/2016, solicitam apoio financeiro com vista à continuidade e incremento de projetos, no montante de €1.500 (mil e quinhentos euros) para a realização da *Final 8 do Campeonato Nacional de Juvenis Femininos de Voleibol*, a acontecer em maio de 2017, entre os dias 12 e 14 de maio de 2017;
- V. A *Final 8 do Campeonato Nacional de Juvenis Femininos de Voleibol* é o momento final competitivo deste escalão e tem sido escolhido pela Federação Portuguesa de Voleibol para atribuição do título nacional da modalidade;
- VI. Prevê-se que participem nesta final, além da equipa Lusófona Voleibol, um conjunto de equipas da região do Porto, assim como representações dos dois Arquipélagos Açores e Madeira;
- VII. Os jogos terão lugar no Pavilhão Desportivo Municipal do Casal Vistoso, em Lisboa, sendo a Lusófona Voleibol anfitriã dos mesmos;
- VIII. O valor solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade é respeitante a encargos com o acolhimento dos atletas e treinadores visitantes nomeadamente no que concerne ao seu alojamento e refeições;
- IX. O Pelouro do Desporto, propõe um apoio financeiro que assegure a concretização, nos parâmetros anteriormente referidos, da *Final 8 do Campeonato Nacional de Juvenis Femininos de Voleibol* na cidade de Lisboa,



entre os dias 12 e 14 de maio de 2017, e até máximo de €1.500,00 (mil e quinhentos euros);

- X. O apoio financeiro que ora se propõe, encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes – Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2016, e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* na alínea v) do nº 1 do artigo 16.º, temos a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro*, até ao montante máximo de 1500€ (mil e quinhentos euros) para a realização da *Final 8 do Campeonato Nacional de Juvenis Femininos de Voleibol*, à COFAC - Lusófona Voleibol.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de *apoio não financeiro* para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 21 de novembro de 2016

O Vogal do Desporto

Pedro Bastos